

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE CIVIL**

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Bairro Centro,  
CEP.: 59.655-000, Areia Branca-RN



**Lei MUNICIPAL DE Nº 1075/2008.**

Dispõe sobre a denominação da Rua, que está situada na Comunidade Praia de Upanema de Cima e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DECRETA:**

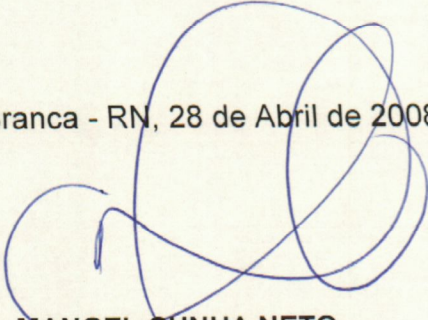
**Art. 1º.** Fica denominado de Rua PEDRO GOMES DA SILVA, o trecho que liga a residência da Sr Luiz à residência do Sr. Antonio Gomes que está situada na Comunidade Praia de Upanema de Cima.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 28 de Abril de 2008.

  
**MANOEL CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal

